



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

PORTARIA Nº 1214-002/2023, de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. na Câmara Municipal de Hidrolândia-CE.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, Vereador(a) **ANTONIO CARLOS ALVES PERES** em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica autorizada pela Câmara, a aplicação, no que couber, da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022](#), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE